

**REQUERIMENTO Nº / 2009
(Do Sr. Dep. LINCOLN PORTELA)**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, de Audiência Pública para discutir o PL 5.117/2009, que atribui aos delegados de polícia, no âmbito dos juizados especiais criminais funções de conciliadores. Anteprojeto de Lei Orgânica da Polícia Federal.

Nos termos do no art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal e dos Arts. 24, VII, 32, III, “e” e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de Vossa Excelênci que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feito o convite a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser previamente estabelecida, o Excelentíssimo Deputado Federal **Régis de Oliveira**, o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, **Duvanier Ferreira**, o Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, **Pedro Abramovay**, e o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, **Dr. Marcos Vinício de Souza Wink**.

JUSTIFICAÇÃO

A referida audiência objetiva esclarecer informações sobre o tema, haja visto, que o mencionado anteprojeto de lei trata de questões funcionais dos policiais federais. Em face disso, é importante e salutar o debate e a manifestação da representação classista que congrega a quase totalidade dos policiais federais.

Sala das Comissões, de 2009

**Lincoln Portela
Deputado Federal
1º Vice-Líder do PR/MG**